



capacidade crítica, respeitando o caráter formativo do curso.

5.2 Assiduidade e Pontualidade:

Exige-se frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária total, salvo apresentação de justificativa formal, que será apreciada pelo Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

5.3 Atribuição de Conceito:

Compete ao docente do curso atribuir o **conceito final de aproveitamento**, considerando os critérios estabelecidos, com ênfase no processo de aprendizagem e não apenas no produto final.

5.4 Condição de Participação:

Somente poderão participar os(as) alunos(as) regularmente **inscritos(as) no site de Eventos da ESMAL**.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

- 7.1 Diferenciar a escrita técnica e científica no campo jurídico.
- 7.2 Identificar a estrutura fundamental de artigos e trabalhos acadêmicos em Direito.
- 7.3 Compreender as normas da ABNT e as regras de padronização aplicáveis à produção científica jurídica.
- 7.4 Aplicar princípios de clareza, objetividade e coesão na redação de textos acadêmicos.
- 7.5 Elaborar problemas de pesquisa, hipóteses e objetivos de forma metodologicamente adequada.
- 7.6 Produzir resumos acadêmicos e introduções científicas alinhados às exigências editoriais.
- 7.7 Analisar criticamente a importância da ética na pesquisa, prevenindo plágio e promovendo originalidade.
- 7.8 Desenvolver autonomia na produção de textos científicos em Direito, com fundamentação teórica, legislativa e jurisprudencial.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1** Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.
- 8.2** Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.
- 8.3** Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor ou magistrado que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.2.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.
- 8.4** Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.
- 8.5** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 21 de outubro de 2025.

JUIZ ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
Coordenador Geral de Cursos

EDITAL Nº 372/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 22/10/2025 até 05/11/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO - VESPERTINO

Ordem	Nome
95	Lígia Ferreira Agra Cavalcante

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema



para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 21 de outubro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL
FREQUÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: "DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS".

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes magistrados(as) que obtiveram frequência e que atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Edital CCS N° 328/2025, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 25/09/2025 (quinta-feira), no curso com o tema "DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS", realizado no dia 20/10/2025 (segunda-feira), na modalidade remota, via zoom meeting.

MAGISTRADOS(AS):
BRUCE LEE SIMÕES PIMENTEL
HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA
JESSICA LOURENÇO DE SÁ SANTOS
LEANDRO FRANCISCO AMBRÓSIO
MARIA VERÔNICA CORREIA DE CARVALHO SOUZA ARAÚJO
MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO
MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA
ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA
ROGÉRIO SANTOS ALENCAR
SANDRA JANINE WANDERLEY CAVALCANTE MAIA
WILKER ANDRE VIEIRA LACERDA

Maceió, 21 de outubro de 2025.

Mylene Melo de Araújo Costa Lyra
Técnica Judiciária - Área Judiciária
ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL
FREQUÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: "DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS".

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes servidores(as) que obtiveram frequência e que atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Edital CCS N° 328/2025, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 25/09/2025 (quinta-feira), no curso com o tema "DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS", realizado no dia 20/10/2025 (segunda-feira), na modalidade remota, via zoom meeting.

SERVIDORES(AS):
ALANE OMENA CALDAS COSTA
ALBERT EINSTEIN BARBOSA FREITAS LOUREIRO
ALEXANDRA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA
ALEXIA KETLE ALVES SOUSA
ALEXIA SANTOS SOUZA
ALINE DUARTE LIRA
ALMIRA NOÊMIA DE MELO AVELINO PINTO
ANA ALICE DE MORAES SOUZA MUNIZ FALCÃO
ANA CONSUELO QUEIROGA LOPES
ANA CRISTINA PEREIRA MATOS
ANA GABRIELA DALBONI ROCHA
ANA JÚLIA TENÓRIO FONTES
ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER
ANDERSON GALDINO DA LUZ GUSMÃO
ANDREA DE AZEVEDO SANTA ROSA
ANDREIA AUGUSTA DA ROCHA SANTOS BEHRMANN
ANNYE ELIZABETH MENDES BARBOZA
ANTENOR CLAUDINO DA COSTA JÚNIOR
ANTONIO BISPO
ARETHA RODRIGUES SCHULZ TENORIO
BEATRIZ LIMA ANDRADE
CAMILA CAVALCANTE DE REZENDE MARSICANO
CARLOS JORGE DA SILVA TENÓRIO
CINTIA BARBOSA LOPES SILVA
CLÁUDIA VALÉRIA GUERRA DOREA